



DECRETO Nº 000083/18 De 07 de Agosto de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE DILERMANDO DE Aguiar no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dilermando de Aguiar e autorização contida na Lei Municipal nº 000796/17 de 29 de Novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 12.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 – SECRETARIA DE OBRAS

08.01 – OBRAS

08.01.04.122.0133.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo	5.000,00
08.01.04.122.0133.2.010-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00

Art 2º - Para atendimento de suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(as):

08. SECRETARIA DE OBRAS

08.01 – OBRAS

08.01.04.122.0133.1.125-4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações	7.000,00
Superávit financeiro	5.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLICADO NO MURAL
de 07/08/18 a 06/09/18

Francisco José Maciel Jr.
Contador Geral
Matrícula 108 - CRC/RS 58.354
Prefeitura Muni. Dilermando de Aguiar

Prefeito Municipal